**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9397**, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 – mantêm o ato de autorização de funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Star Educação Infantil e Ensino Fundamental**, de Campo Grande/MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 8884, de 18 de setembro de 2008, exclusivamente para fins de conclusão dos estudos dos educandos regularmente matriculados no ano escolar de 2010. A instituição de ensino deverá expedir as transferências dos educandos no final do ano escolar de 2010. Descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir de 2011. Determina ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação o recolhimento do acervo escolar da mencionada instituição de ensino. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.843, de 09/12/2010, pág. 38.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8884**, de 18 de setembro de 2008 – mantém, para a atual mantenedora, o ato de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Escola Star Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 8704, de 23/04/2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.317, de 14/10/2008, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8704**, de 23 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Star Educação Infantil e Ensino Fundamental**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 11.